ANNO DE 1831. TERÇA FEIRA 25 DE OUTUBRO NUMERO 223

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se mensalmente a 640 rs., adiantados, na Tipografia do Diario, rua da Soledade N.º 498; na loja de livros do Snr. Figuerôa, Praça da União N.º 20; na rua do Livramento lado do Nascente D. 16; onde se recebem correspondencias, e anuncios; estes insiream-se gratis sendo dos proprios assignantes somente e vindo assignados.

Os anuncios, que não forem dos assignantes deverão alem das demais condições, pagar por cada linha impressa 40 rs., e ser entregues na loja de Livreiro da rua do Livramento D. 16, ou na Tipografia do Diario.

Tudo agora depende de nós mesmos, da nossa prudencia, moderação, e energia; continuemos como principiamos e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brazil.

Impresso em Pernambuco por Antonino Jose de Miranda Falcão.

VImos a espixa do Olindense N. 50, que nos diz respeito, e do seo conteudo o que nos admirou mais foi a admiração dos Redactores daquella folha, tão faceis na verdade em se admirarem, como em accusarem de anarquista pela cousa mais simples a qualquer, que não vá de acordo com os seos nobres pensamentos; tão faceis em pronunciar-se contra os Liberaes, acreditando tudo quanto delles se invente, como promptos em deffender os Columnas, e Aristocratas, sendo capazes de duvidar dos factos mais bem provados. Censuramos nós acremente o Snr. Antonio Joaquim de Mello; e por que o não podiamos fazer? Censurar o Snr. Mello è promover a anarquia? Mas nós censuramo-lo por factos, que só existem na nossa imaginação: eis o que não era de esperar dos Redactores do Olindense. São factos, que só existem na nossa imaginação, ir o Snr. Joze Machado Freire da Silva consultar o Snr. Mello, sobre a sociedade Federal (1), e elle apoia-lo, em um dia, e no outro dar minutas de representação para as Camaras do Limoeiro, e Recife, (2) sem encomenda das mesmas Camaras contra uma sociedade que apenas se instalava; dizerá pessoa a quem solicitou (ou solicitarão) para cabalar com a Camara do Limoeiro, que aquella Representação era para promover mais depressa a Federação, e no mesmo dia sahir á noite a espalhar *subtilmente*, que as Camaras havião concordado entre si representarem contra a socisdade Federal; como para fazer o caso velho?(3) Tudo isto é sonho do Editor do Diario e do seo partido? Tanta gente a sonhar só poderia ver o diabo coxo; ou os Senhores Redactores do Olindense e o seu partido estão no mundo da lua. E deveriamos nós deixar progredir o trama dos Aristocratas, até conseguir seu fim; porque o Snr. Mello tinha sido antigamente nosso amigo, e alguem o havia lembrado pela nossa folha para Deputado em lugar do Snr. Hollanda Cavalcante? Quanto ao primeiro ponto diremos ainda um latim-zinho com licença dos Snrs. Redactores— *Amicus Plato, sed magis amica Veritas*— (4) e quanto ao segundo; que não somos responsavel pelas opiniões alheias, e quando essa fosse a nossa opinião ainda responderiamos, que por que louvamos hoje um homem, não entendemos, que elle será sempre digno do mesmo louvor, pois a fragilidade humana não permitte essa firmeza. Se nós não queriamos, que uma familia preponderasse a custa de rusgas Federativas, e empolgasse os lugares, muito menos consentiriamos, que alguem quizesse ser o totum continens (corre da pena, que quer que lhe façamos!) a custa de Devassas, processos &c. &c. Fo-

(1) Para não haver a menor desculpa da parte do Snr. Mello o Snr. Silva confiou-lhe todas as particularidades, que concorrerão para a instalação da Sociedade Federal, e os principios que animavão os socios della.

(2) Destas duas foi que se soube, é provavel, que a caballa, ou o Snr. Antonio Joaquim se dirigisse á todas.

(3) A pessoa encarregada de levar a minuta da representação á Camara do Limoeiro disse ao Snr. Carapeba, que o Snr. Mello lhe havia dito, que aquillo era para promover mais depressa a Federação. O mesmo Snr. Mello na noite de Domingo 16 do corrente, dia em que elle entregara a minuta, disse ao Snr. João Luiz, no Theatro, que sabia que as Camaras tinhão concordado entre si o que dizemos.

(4) Bem amigo se dizia o Snr. Mello do Snr. Silva, e de outros, que elle sabia, que havião de pertencer á Federal e não duvidou pedir para elles mesmos devassas, prisões &c. No's não fizemos se não arrancar-lhe a mascara, nem o Snr. Mello pode sentir o rufo recebido a frente dos farroupilhas, quando é recebido com muzica nas fileiras da *gente de bem.*

ra Gustavada, e columnada; ou então venhão antes Federalistas, e Republicanos. Explicar-nos-hemos, para que os Snrs. Redactores, não julguem, que estamos sonhando, ou para fazermo-los descer da habitação aeria.

Os Snrs. Redactores do Olindense dizem que nós sonhavamos quando fallamos do Snr. Mello; mas confessão que a minuta (imputação essencial) existio, (se ella não fora pilhada tambem seria sonho) e a julgão muito boa (bom proveito); logo o nosso sonho veio a ser sobre os motores, e promotores das representações, donde concluimos, que os Snrs. Redactores querem, que fosse só o Snr. Mello o auctor desta enredada, e eisahi este Snr. carregando somente com o pezo da imputação, que o nosso *sonho* queria repartir com mais alguem; e como assim o querem os Snrs. Redactores assim seja, e por isso disemos, que se não queriamos, que uma familia preponderasse &c. muito menos consentiriamos, que alguem quisesse ser o totum continens &c.

Nós e os Senhores Romas attestamos os boatos de uma rusga federal no nosso Diario N. ° 222; dizem os Snrs. Redactores do Olindense: se isto não è sonho, é uma couza que em Portuguez se chama falcidade. Nós explicamo-nos bem, e lá estão ainda as nossas palavras no referido N. 222 1. col. 2. §; e os Snrs. Romas não fallarão todavia em Federação. Muito antes da Bússola falar nella, existião os boatos de rusgas, e ninguem dizia, que ellas erão federaes, e se tal cousa se aventou foi ou pela Patriotica, ou pelo Olindense, ou por ahi algures. Se nós dissesemos aos Senhores Redactores do Olindense certas cousinhas, que sabemos a respeito dessa rusga, que elles querem que fosse Federal, cremos, que os Snrs. Redactores do Olindense ou nos julgarião cada vez mais somnambulo, ou terião de fazer certa confissão, que alguma cousa custaria ao seo amor proprio e desvanecimento; mãs não queremos darlhes esse gostinho.

Affirmão os Snrs. Redactores do Olindense, que o que se faz nessa representação, é declarar, que a Camara, e todos os verdadeiros Brazileiros do seu termo, e ajuizados amigos da Patria não dezejão mudanças na Constituição, que não sejão pelos meios legaes: mas as Camaras não são inhibidas pela Lei de fazer estas reprezentações? E podem as Camaras, quando lhes aprouver ultrapassar os limites de sua jurisdição marcados por Lei? O mais que ellas podião fazer era no caso, que lá lhes aparecessem alguns rusguentos federaes, declarar-lhes, que ellas não dezejavão mudanças que não concorrião para ellas &c. Sejão as Camaras até nossas Senhoras (salve Deos tal lugar!) fação as declarações que quizerem pois que o podem; mas *representação* não é sinonimo de *declaração*, antes ha grande differença entre estes nomes: toda a Camara que representar em nome do Povo tem commettido uma infracção de lei, e isto é intoleravel, e bem intoleravel, e igualmente o é, que quem quer ostentar de observador e respeitador da Lei seja o mesmo que simultaneamente louve a sua infracção, uma vez que esta seja a favor do seu partido. Tambem não era de esperar isto dos Snrs. Redactores do Olindense, nem que *deliberar em geral*, significasse *pedir deliberações*: Nem a espada dos columnas, e dos estrangeiros (o que dito ao Editor do Diario é peior que sonho (5) dos anti-federaes de *ja* e de *logo*, dos aristocratas, retrogrados, &c. &c. pode fazer, que de poder cada um communicar os seus pensamentos, e appresentar ao Poder Legislativo e Executivo reclamações, queixas, ou petições, se entenda ter procuração bastante do Povo, para representar em seu nome; pelo contrario ha todo o direito de accusar a Camara de infractora de Lei, e até, apontando ella nominalmente esses anarchistas terião elles o direito de proceder contra ella como calumniadora, sem ser tambem precisa a espada dos columnas e estrangeiros: Mas a Camara do Recife para tirar toda a duvida sobre a caballa obrou na sessão de 18, como se podia dezejar, e nos encheu as medidas. O Prezidente depois de fazer circular entre os membros *Patrioticos* o bilhetinho, de que fallamos no nosso N. 221, depois de uma curta sessão secreta entre os mesmos, depois que o Snr. Bastos, que sabia da tramoia, para os pu-

(5) Não sabemos porque os Snrs. Redactores do Olindense a despeito de toda a sua logica, nos arremessão a tal espada dos columnas e estrangeiros: nós não dissemos ainda, que os *Columnas ja amavão a Constitnição de coração* (nem nunca acreditaremos na sua constitucionalidade) nem fizemos liga offensiva e deffensiva com o nosso amigo o Redactor da Bussola, para ser invadido injestamente o nosso territorio, e sofreremos as represalias dos Snrs. Redactores do Olindense.

xar á terreiro, disse estas palavras — *Snrs. não se tracta hoje aqui de Federação?* — &c. dirigio a palavra em voz clara pela seguinte recomendavel maneira — *Snrs., appresento esta reprezentação que me derão para* A FAZER ASSIGNAR *por Vms. &c.* — ao que um dos Membros respondeu promptamente — *eu approvo-a &c.* — : e finda a sessão increpando certa pessoa ao Snr. Prezidente pelo seu comportamento nella, respondeu muito fresco — Aquillo deu-me o Mello; eu não sei disso —. Juntem agora os Snrs. Redactores do Olindense o que levamos dicto, ao que dissemos no referido N. 224, e mais juntem as seguintes palavras da representação, de que fallamos — *A Camara Municipal desta Cidade de Pernambuco, de inteligencia com uma grande parte de Cidadãos desta Capital &c.*, e digão nos, se a Camara obrou como devia, patrioticamente &c. &c. Parece-nos, que não avançarão tanto; mas se o fizrem, não nos deixarão admirados; porque muito mais pode fazer o espirito de partido.

Deixaremos a questão se foi ou não a *Patriotica*, quem promoveu, ou fez a cabala para as Camaras o que pouca importa, e sobre o nosso argumento contra essa Sociedade diremos somente, que não foi sobre o facto de um membro, que raciocinamos contra uma parte da Sociedade, que denotamos pelos do 4.° voto, (invenção que não é nossa, se é engenhosa, louvor seja dado ao seu auctor) e sim sobre o facto de uma meia duzia de membros, o que reforça muito mais o argumento, que alias parece fragil. Tambem não entendemos, que de não gostarem os Snrs. da rusga (6) do meio de que lançarão mão os Snrs. da contra-rusga, se deduza por boa logica, que o meio *é muito legitimo, é muito sensato*, podia ser muito illegitimo, como é, e muito insensato, como foi. Se elle foi o fructo da meditação, o que concedemos de bom grado, conceder-nos-hão, que a meditação foi de um perverso.

Nós não queremos por força, que a Sociedade Federal cometesse os crimes, de que faz menção a representação do Snr. Mello, foi elle que o quiz, a pezar da torcedura, que os Snrs. Redactores do Olindense querem dar ás palavras — *e de facto impunes commetterão á face das auctoridades* — Se houve uma sucia, que andou procurando adeptos para o partido dos reformistas de espada, isto se não podia saber se não por denuncia de algum dos convidados, e então procedessem na forma da lei, porque 50$ representações não valem um summario, ou uma devassa, e se podendo assim fazer se, não se poz em execução, foi sem duvida por culpa das auctoridades; mas estamos bem persuadido, que é mentira, que se convidasse alguem para reformas de espada, entretanto, que não duvidamos, que se aliciasse para cousa muito diversa, e não são os *Federalistas de já*, que tem culpa disso. Devemos asseverar aos Snrs. Redactores do Olindense uma cousa, que parece, elles ignorão: quaze todos os apontados como rusguentos Federalistas acharão-se ao lado dos Snrs. Juizes de Paz, quando *na noite de 12 mostrarão o mais decedido interesse em sustentar a ordem &c.* o que não indica dezejo de perturbar; e mais, que apezar dos multiplicados boatos de rusga, não constou que se effectuasse a menor tentativa de execução. Isto vale alguma cousa: esse mesmo Codigo, que os Snrs. Redactores do Olindense citão, classifica a *conspiração* no concerto de 20 pessoas, ou mais para praticar qualquer dos crimes &c.; e *rebellião* na reunião de uma ou mais povoações, e não é como querem certos Snrs., e muito menos por meio de representações. A lei tão invocada a favor dos columnas, tambem protege os Liberaes esquentados, rusguentos, revolucionarios, &c. &c., não obstante toda a promptidão em macular, accusar, e perseguir estes, e assiduidade em deffender, proteger, e encapar aquelles.

Os nossos colegas (com perdão de Vem) do Olindense terão a bondade de nos dizerem como, e donde colherão elles, que nos haviamos encolerisado contra as representações das Camaras Municipaes; porque julgamos, que a colera não respira nos nos-

---

(6) *Os Snrs. da rusga* é uma expressão, que não entendemos se deve abranger os membros da Sociedade Federal, o Redactor da Bussola, o Editor do Diario &c. &c.: cremos, que os Snrs. Redactores do Olindense querem indicar assim todos os que ja a muito tempo pensão, que o sistema Federal é o que convem ao Brazil, e se assim é nós queremos indicar pelos da contra-rusga todos os que entendem, que tal sistema só nos convem; se a Camara dos Snrs Deputados assim o quizer, pois que não ha outro remedio, e tambem aquelles, que julgão, que a Constituição com D. Pedro 1.° era defeituosissima, e com D Pedro 2.° perfeitissima. Nós vamos pela mediania, nem tanto nem tão pouco: os defeitos, que a nossa Lei fundamental tinha então, ainda existem, e o sistema de governo, que naquelle tempo nos convinha convem-nos hoje, ou ainda mais.

sos fracos escriptos; nem porque nos declamamos contra um meio illegal, se segue, que queiramos deslizar-nos de nossas antigas e firmes opiniões contra a anarchia: quando as mais injuriosas calumnias, não fizerão, que arripiassemos a carreira, menos essas intrigas de aristocratas, e increpações dos nossos colegas. Si não rebatemos essas ideas, que o Olindense sabe, que circulão agora, tãobem o não temos feito a respeito de outras, e a razão é, que mal podemos pela nossa nullidade litteraria deffendermo-nos, quanto mais suscitar polemicas, quase sempre infructuosas, pela influencia das paixões humanas, que a despeito dos mais sãos protestos, presidem quase sempre ao choque das opiniões.

Cremos, que não teremos enojado os Snrs. Redactores do Olindense na nossa resposta; mas se por infelicidade succeder o contrario aconselhamos-lhes, que tomem o acordo de não lerem a nossa folha, nós não leremos a sua, evitamos assim a polemica, nada perdemos, e desviamos alguma demasia, que por acto de reprazalia possa apparecer: as reprezalias são de direito, e ninguem gosta de ser atacado.

Avizos do Correio.

O Pataxo *Pombinha*, recebe a mala paro Bahia no die 29 do corrente ao meio dia.

A Lanxa S. *Benedito*, recebe a mala para Bahia no dia 25 as 10 horas da manhã.

Vendas.

DOis escravos: hum official de sapateiro que faz por semana dous pares de botins, e outro mestre cozinheiro, ambos bastante ladinos: na rua das Cruzes D. 4, 2. andar.

☞ Um oitante em bom uzo por preço commodo: na Typografia Fidedigna.

Avizos Particulares.

JOze Maria de Araujo, embarcado no Brigue Izabel, que de proximo veio do Rio de Janeiro, dezeja fallar a seo Mano Alexandre Joze de Araujo, natural da Villa de Arcos.

☞ No Escritorio publico da rua do Colegio N. 19, 2. andar, continua a tirar-se passaportes de toda a qualidade, bem como folhas corridas, cartas de seguro, e quaes quer outros papeis das repartições desta Provincia, tudo por preços muito commodos, e com a brevidade que geralmente he sabida.

Escravos Fugidos.

JOão, Baca, bem preto, boa altura, grosso de corpo, pes, e pernas, idade 25 a 30 annos. João, baixo, seco do corpo, barbado, tirando a fula, idade 30 a 35 annos; fugidos a 12 do corrente do Engenho Pirapama Nova, Freguezia de S. Antão: á mesma Villa a Dionizio Gomes do Rego, ou nesta Cidade á rua dos Tanueiros N. 66 1.° andar.

NOTICIAS MARITIMAS.

Navios Entrados no dia 22.

JARAGUA'; 6 dias; B. N. *Alcides*, Com. o Tenente Joze de Souza Pico.

Dia 23.

— TERRA NOVA; 38 dias; Barca Ing. *Manchester*, Cap. T. Dixon: bacalhão: a Diogo Cockshott & Companhia.

— LONDRES; 63 dias; B. Ing. *Neptune*, Cap. H. Grayson: lastro: á Smith & Lancaster.

Navios sahidos no dia 21.

GOIANNA; Can. *Lealdade*; lastro.

— RIO DE JANEIRO; B. Ing. *Hebe*.

RIO GRANDE, pelos portos do SUL; B. *Principe Imperial*; Cap. Joaquim Joze de Souza: sal.

PERNAMBUCO NA TIPOGRAFIA DO DIARIO, RUA DA SOLEDADE N.° 498. 1831.